

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 065/2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

5a R6

APROVADO	Sala das Sessões	
Em	11	03 / 2024
		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente aderir ao programa TEATIVO do Ministério do Esporte.

JUSTIFICATIVA

As doenças ocultas, como TEA – Transtorno do Espectro Autista é uma realidade cada vez maior em nossa sociedade e conscientizar e ensinar a população, bem como realizar ações que incluem e inserem estas pessoas a sociedade e incentivam a prática esportiva é de extrema necessidade.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador